



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela PORTARIA/SEI Nº 832, DE 07 DE JULHO DE 2020 e prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos.

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 965, de 20 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 14, de 14 de Novembro de 2018, que regulamenta a atividade correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa por meio da PORTARIA/SEI Nº 1014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão, por meio do OFÍCIO/SEI Nº 12/2020/CAMPUSGV-ADMINISTRATIVO-SIASS, de prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão e relatório final dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin e Fernanda Teixeira de Oliveira, instituída pela Portaria/SEI Nº 832, de 07 de julho de 2020, prorrogando o prazo de conclusão dos trabalhos por mais um período de 30 (trinta) dias, em face das razões apresentadas pela Comissão Sindicante, constantes do OFÍCIO/SEI Nº 12/2020/CAMPUSGVADMINISTRATIVO-SIASS, de 06 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 08/10/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0169420** e o código CRC **813CB682**.

Referência: Processo nº 23071.909310/2020-35

SEI nº 0169420